



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

12/01/2022

Jornal AMP

Página 452

Edição 2431

Luiz
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4734/2022

Data: 10/01/2022

SÚMULA: Nomeia e concede Gratificação aos Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 001/2022 SEMED DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2022, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e concedidas Gratificações aos Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Matrícula funcional	Horas	Percentual
Escola Municipal Carlos Gomes – EIEF.	Direção: Alberi Chagas	2306-0/1 e 23796-5/1	40	20%
	Vice: Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan	405-7/1 e 565-7/3	40	20%
Esc. Municipal Angelina Segalla Dezan – EIEF.	Direção: Cremilda Rodrigues Barbieri	2313-2/1	40	20%
	Vice: Crislaine Aparecida de Lima de Oliveira	364-6/1	20	20%
Centro de Educação Infantil Sonho de Criança	Direção: Elisangela Gotardo	2656-5/1 e 598-3/1	40	20%
	Vice: Dahiane Daniel de Mello Viganó	404-9/1	20	20%
Centro de Educação Infantil Anaju	Direção: Inédia Adriani Bortolanza	520-7/1 e 2661-1/1	40	20%
	Vice: Grazielly Alves Bescorovaine	493-6/1	20	20%
Escola Municipal Do Campo Salgado Filho	Direção: Adriana Fátima Degering	2318-3/1	20	20%
Escola Municipal Do Campo João Mello de Moraes	Direção: Patricia Camila Barcarolo	545-2/1	20	20%



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º O mandato dos Diretores e Vice Diretores, será de (três) anos, período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal